

Tabela Salarial – Folha de Pagamento

Valores básicos a contar de 01/04/2026				0,50%	Lel Nº 9.345 de 10/09/2025		
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :		26/03/2026	PADRÃO LEI 409				
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA	P.SAL 01	2.581,00			
01	2.318,98	FG-01 563,49	P.SAL 02	3.613,41	PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL		
02	2.532,48	FG-02 705,05	P.SAL 03	4.645,82			
03	2.746,07	FG-03 846,29	P.SAL 04	5.678,29	Médico 33h	2.958,43	5.916,85
04	3.030,97	FG-04 986,57	P.SAL 05	5.936,35	Médico 20h	1.824,53	3.649,05
05	3.287,63	FG-05 1.127,97	P.SAL 05 - A	9.893,90	Secret. de Escola	679,08	1.358,15
06	3.547,99	FG-06 1.409,76	P.SAL 06	11.614,55	Fiscal	941,20	1.882,40
07	3.795,92	FG-07 1.692,17	P.SAL 07	19.787,77	Oper. de Máquinas	32,69	65,38
08	4.152,16	FG-08 1.960,01	EXCEDENTES		Motorista	162,89	325,77
09	4.602,07	FG-09 2.519,50	E-01	2.746,13	Eletricista	548,90	1.097,79
10	5.048,72	FG-10 4.424,77	E-02	2.705,12	Mecânico	424,95	849,90
11	5.418,95	Agente de Combate às Endemias/Agente Comunitário de Saúde	E-03	3.170,88	PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA		
12	6.791,98		E-04	2.599,07			
13	7.410,04		E-05	5.418,58	1.040,81		
14	10.408,05	Lel Nº 8.837 de 08/08/2022	E-06	3.919,91	Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ		231,90
14(60%)	6.244,83	3.262,44	E-07	4.150,84			

CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE ESTATUTÁRIOS/CLT-E		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020	
CC-1	2.914,11	G-1	3.169,18			AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
CC-2	3.354,74	G-2	3.486,10	10%	231,90	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
CC-3	3.882,63	G-3	3.803,02	20%	463,80	20%	652,49
CC-4	4.395,05	G-4	4.119,93	40%	927,59	40%	1.304,98
CC-5	4.871,22	G-5	4.436,85	a/c 2015		Lel Compl. N° 805 de 06/11/2025	
CC-6	5.888,97	M-1	2.710,13	CLT/NE		Auxílio-Alimentação:	46,38
CC-7	6.916,57	M-2	2.710,13	10%	162,10	Valor Mês..... x 22	1.020,36
CC-8	11.061,91	M-3	2.781,13	20%	324,20	Auxílio Creche.:	579,75
CC-9	12.310,04	M-4	2.912,02	40%	648,40	Auxílio Natalidade:	1.159,49

Salário Mínimo....:	1.621,00	Decreto Nº 12.797 de 23/12/2025	a/c 01/01/2026
---------------------	----------	---------------------------------	----------------

Salário Família a/c de 01/01/2026	até	1.980,38	Valor	67,54
Portaria N° 13 de 09/01/2026				

Valores Subsídios a/c	01/03/26	5,34%	Decreto Nº 24.124, Lel Nº 9.419 de	12/03/2026
-----------------------	----------	-------	------------------------------------	------------

Subsídios Secretário Municipal:	19.872,24
---------------------------------	-----------

Secretário Adjunto Municipal:	17.885,02	Decreto Nº 24.124, Lel Nº 9.419 de	12/03/2026
-------------------------------	-----------	------------------------------------	------------

Padrão Vencimento a/c	01/03/26	5,34%	Decreto Nº 24.124, Lel Nº 9.420 de	12/03/2026
-----------------------	----------	-------	------------------------------------	------------

Prefeito:	28.959,55	Vice-Prefeito:	20.282,72
-----------	-----------	----------------	-----------

IRPF Medida Provisória N° 1.294 de 11/04/2025						Previdência Social a/c 01/01/2026					
Base de cálculo do IR a/c Malo de 2025			Alíquota (%)	Deduzir		Portaria N° 13 de 09/01/2026					
Até	2.428,80		-	-		Salário de Contribuição		Alíq. (%)	deduzir		
De	2.428,81	até	2.826,65	7,5	182,16	Até	1.621,00	7,5	-		
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	394,16	De	1.621,01	Até	2.902,84	9,0	24,32
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	675,49	De	2.902,85	Até	4.354,27	12,0	111,40
Acima de	4.664,68		27,5	908,73		De	4.354,28	Até	8.475,55	14,0	198,49
Dedução por dependente					189,59	Teto INSS:		988,07			

IRPF Lei N° 15.270 de 26/11/2025						Projeto PraviDA Caxias				
Base de cálculo a/c Jan de 2026			Deduzir			Médico		22.287,74		
Até 5.000,00			Até 312,89 (de modo que o imposto devido seja zero)			Odontólogo		17.830,47		
5.000,01	até	7.350,00	978,62 - (0,133145 x rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal)			Téc. de Enfermagem		6.012,93		
						Enfermeiro		14.519,04		
						Aux. de Enfermagem		5.095,00		

FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/03/2026						
IPAM SAÚDE	Plano Individual 6%	Plano Familiar 7,7%	ATIVOS (LC Nº 716 de 21.12.2022)		Alíq. (%)	Deduções
Menor Contribuição	185,52	231,90	De	Até		
	8% do Padrão 01	10% do Padrão 01	-	8.475,55	14%	-
Maior contribuição	556,56	1.391,40	8.475,56	15.303,56	16%	169,51
	3 x 185,52	6 x 231,90	15.303,57	22.131,57	18%	475,58
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional	Conforme LC 475 de 27/11/14		22.131,58	28.959,55	20%	918,21
	14% DO PADRÃO 01	324,66	28.959,56	acima	22%	1.497,40